



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2020

I – INTRODUÇÃO

O Município de Neópolis, situado no Centro do Estado de Sergipe, possui uma população de cerca de 18.964 habitantes, numa área de aproximadamente 265,952 Km², distando de Aracaju, capital do Estado, 121 Km.

I.2 - A Câmara Municipal de Neópolis, que constitui o Poder Legislativo do Município, constituiu-se de 11 (onze) Vereadores, eleitos pelo voto direto nas eleições gerais de 2016, os quais tomaram posse em 1º de janeiro de 2017, para atuação na Legislatura de 2017 a 2020, com os Parlamentares identificados a seguir:

- 1- João Andrade dos Santos
- 2 – Clebson José dos Santos
- 3- Edriel Beltrão dos Santos
- 4- João Joaquim Neto
- 5 – José Luiz de Araujo
- 6 – Manoel Augusto Vasconcelos Antunes (janeiro a julho)
- 7 – Manoel Gabriel Bispo dos Santos
- 8 – Marcelo dos Santos
- 9- Maria Engracinda Teixeira Mariano
- 10-Marli de Fátima Costa Vieira
- 11- Edvaldo da Silva Terto (Vereador Suplente que assumiu em 12/12/2018).

Obs: Com o afastamento do Vereador **Célio Lemos Bezerra** para assumir a Gestão do Município à frente do Poder Executivo, em 12/12/2018, assume como Vereador Suplente, o Senhor **Edvaldo da Silva Terto**.

Ressalta-se que no dia 12 de dezembro/2018 o então Vereador, o Sr Célio Lemos Bezerra, à época Presidente da Câmara, foi desligado do Poder Legislativo para assumir em Lugar do Prefeito afastado por Decisão Judicial, passando a Presidência da Câmara, o Vice-Presidente, Senhor **João Andrade dos Santos**.

I.3 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Neópolis, eleita para o biênio 2019/2020, foi assim constituída:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

João Andrade dos Santos - **Presidente**
Marcelo dos Santos – **1º Secretário**
Marli de Fátima Costa Vieira – **2ª Secretária**

II – DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS DA CÂMARA E DE SUAS ATIVIDADES

1. As principais competências do Poder Legislativo Municipal são, entre outras, as seguintes:

1.1 – Legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, conforme o caso, as legislações federal e estadual;

1.2 – Legislar sobre tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, Taxas e Contribuições de Melhoria);

1.3 – Votar o Orçamento, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária, bem como autorizar a abertura de Crédito Suplementares e Especiais;

1.4 – Aprovar a obtenção de empréstimos e operações de créditos, bem como dispor sobre a forma e os meios de pagamento;

1.5 – Autorizar a concessão de auxílios e subvenções;

1.6 – Autorizar a concessão e permissão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso de bens municipais, a concessão administrativa e cessão de bens municipais e alienação de bens imóveis;

1.7 – Criar, transformar e extinguir cargos públicos, empregos e funções e fixar as respectivas remunerações, bem como fixar os subsídios dos agentes políticos locais;

1.8 – Dispor sobre planos e programas municipais de desenvolvimento;

1.9 – Dispor sobre a organização das funções fiscalizadoras da Câmara Municipal;

1.10 – Normatizar a iniciativa popular de Projeto de Lei de interesse específico do município, e

1.11 – Criar, transformar extinguir e estruturar as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações Públicas.

2 – Dentro das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal, a Mesa Diretora procurou cumprir suas responsabilidades, fazendo, no exercício de 2020, com o orçamento que lhe foi destinado, uma gestão eficiente e voltada aos interesses dos munícipes, procurando ajudar, de todas as formas, o Poder Executivo Municipal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3 – Assim, no exercício de 2020, foram apreciados diversos atos nas atividades Legislativas, dos quais, a seguir, relacionamos os de maior relevância:

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2020 INDICAÇÕES

Nº de ordem	AUTORIA	Assunto	Aprovação Rejeição
001/2020	Clebson José dos Santos	Indicação nº 007/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA e ao Secretário de Obras Municipal SR. MÁRIO LOBO, que sejam construídos 2 (DOIS) redutores de velocidade, no trevo de acesso a entrada e saída da cidade de Neópolis-SE, evitando acidentes de crianças, adultos e idosos (pedestres), devido ao excesso de velocidade dos veículos que por ali circulam e casos de acidentes fatais recentes.	Aprovado
002/2020	Clebson José dos Santos	Indicação nº 008/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA e ao Secretário de Obras Municipal SR. MÁRIO LOBO, que seja feito o serviço de reforma no muro da escola Estadual Manoel Batista Valadão, no Povoado Pindoba, que se encontra preste a cair.	Aprovado
003/2020	Clebson José dos Santos	Indicação nº 009/2020 – Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA e a Secretária de Saúde Municipal SRA. MARIA JAIRLENE CARDOSO, que efetue a compra ou locação de equipamentos médicos para a realização de exames básicos.	Aprovado
004/2020	Clebson José dos Santos	Indicação nº 010/2020 – Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA e a Secretária de Saúde Municipal SRA. MARIA JAIRLENE CARDOSO, que efetue a contratação de um fonoterapeuta para atendimento em parceria com a APAE.	Aprovado
005/2020	Clebson José dos Santos	Indicação nº 017/2020 – Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA, considerando o avanço da pandemia causada pela COVID-19, considerando a exposição dos	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		profissionais e conseqüentemente seus familiares, que seja encaminhado em caráter de urgência, projeto de lei que garanta aos profissionais de saúde o pagamento de 40% (quarenta por cento) da gratificação de insalubridade para todos os profissionais de saúde do município que se encontram atuando no combate ao novo corona vírus.	
006/2020	Clebson José dos Santos	Requerimento nº 004/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, Conjugado com o Art. 50 da constituição Federal e depois de ter sido ouvido pelo Plenário, Requer que a V. Exa. O Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que regularize o fornecimento do transporte Escolar dos alunos universitários que estudam em Propriá-SE.	Aprovado
007/2020	Clebson José dos Santos	Requerimento nº 005/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, Conjugado com o Art. 50 da constituição Federal e depois de ter sido ouvido pelo Plenário, Requer que a V. Exa. O Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente AMILTON AMORIM SANTOS, que envie a esta Casa legislativa, cópia do planejamento de preservação das Nascentes, existentes em todo território de Neópolis-SE.	Aprovado
008/2020	Clebson José dos Santos	REQUERIMENTO nº 006/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, Conjugado com o Art. 50 da constituição Federal e depois de ter sido ouvido pelo Plenário, Requer que a V. Exa. O Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente AMILTON AMORIM SANTOS, que envie a esta Casa legislativa, cópia do planejamento de preservação das Nascentes, existentes em todo território de Neópolis-SE.	Aprovado
009/2020	Clebson José dos Santos	REQUERIMENTO nº 007/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, Conjugado com o Art. 50 da constituição Federal e depois de ter sido ouvido pelo Plenário, Requer que a V. Exa. O Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que envie a esta Casa Legislativa, cópias das vistorias dos Transportes escolares, referentes ao ano de 2020.	Aprovado
010/2020	Clebson José dos Santos	REQUERIMENTO nº 009/2020 – Ao Superintendente do DNIT – Que sejam construídos redutores de velocidade	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		em pontos estratégicos da Rodovia D. José Brandão de Castro em Neópolis-SE.	Aprovado
011/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Indicação nº 011/2020 – Nos termos do Art. 107, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor. CÉLIO LEMOS BEZERRA, e Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras MÁRIO LOBO, que seja autorizado a Maquina Patrol fazer o serviço de recuperação da estrada que liga os Povoados MUSSUÍPE E CACIMBAS	Aprovado
012/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Requerimento nº 019/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Exmo. SR. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA, que seja enviado a esta Casa Legislativa feito o serviço de recapeamento asfáltico na Pista que compreende do Mussuípe ao Trevo da Pindoba e Entrada de Neópolis-SE.	Aprovado
013/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Requerimento nº 013/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Exmo. SR. Deputado Federal FÁBIO REIS , que autorize o serviço de Pavimentação, colocando paralelepípedo, no acesso ao Cemitério do Povoado Mussuípe.	Aprovado
014/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Requerimento nº 016/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Exmo. SR. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA, que aumente em todo Município, em especial a fiscalização , inclusive com instalação de barreira, na pista Mussuípe, Cacimba, Soldeiro e Pindoba.	Aprovado
015/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Requerimento nº 017/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Exmo. SR. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA, que seja enviado a esta Casa Legislativa o gastos de verbas com a Covid 19, aplicado com a prevenção e medidas protetivas no Município de Neópolis-SE.	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

016/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Requerimento nº 020/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Ilmo. Srº. Engenheiro DR. JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES, que autorize fazer o serviço de sinalização de Pistas de BR e Rodovias, no Trevo do Povoado Pindoba no Município de Neópolis SE até o Trevo da Cidade de Propriá SE	Aprovado
020/2020	Edvaldo da Silva Terto	Moção nº 078/2020 – Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, para o Secretário Municipal de educação de Neópolis-SE, ARMANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, e demais professores da Rede Municipal de ensino de Neópolis-SE, pelo DIA ALUSIVO AOS PROFESSORES, dia 15 de outubro de 2019.	Aprovado
021/2020	Edvaldo da Silva Terto	Moção nº 019/2020 – Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, pelo aniversário ao Ex- Prefeito Municipal de Neópolis-SE, AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS, que ocorrerá no dia 11 de março de 2020.	Aprovado
022/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 001/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Excelentíssimo Sr. Dr. MURILO SANTOS, pelos Serviços Contábeis Prestados a Comunidade mais carente atendida pela APADEN e que foram encaminhadas ao seu escritório de contabilidade.	Aprovado
023/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 013/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Excelentíssima Srª. Drª. ROSIVAN MACHADO DA SILVA, Representando todas as Mulheres neopolitanas , pelo Poder Judiciário, no DIA INTERNACIONAL DAS MULHERS, comemorado no dia 08 de março de 2020.	Aprovado
024/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 014/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilustríssima Srª. D. D MARIA CÂNDIDA BISPO FRANÇA/ CARLA LEMOS, Representando todas as Mulheres neopolitanas , pela Secretária de Ação Social de Neópolis-SE, no DIA INTERNACIONAL DAS	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		MULHERS, comemorado no dia 08 de março de 2020.	
025/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 015/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Ilmo. Srº Ex-vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA. Pelo seu aniversário, comemorado no dia 08 de março de 2020.	Aprovado
026/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 016/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de D. Sônia Maria Martins Oliveira, ocorrido no dia 10 de março de 2020.	Aprovado
024/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 017/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de SR. ANTONIO LIMA DOS SANTOS, ocorrido no dia 10 de março de 2020.	Aprovado
025/2020	João Andrade dos Santos	Moção de nº 018/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de D. LUCIMEIRE FERREIRA DE BARROS, ocorrido no dia 10 de março de 2020.	Aprovado
026/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 021/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares d Professora JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 18 de março de 2020.	Aprovado
027/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 022/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de D.NORMA NASCIMENTO. ocorrido no dia 21 de março de 2020.	Aprovado
028/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 023/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de D.MARIA CRISTINA DA SILVA, ocorrido no dia 21 de março de 2020.	Aprovado
029/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 024/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam	Aprovado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		consignados VOTOS DE PESAR aos familiares do ex-vereador CICERO MEDEIROS DE LIMA, falecido no dia 17 de junho de 2020.	
030/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 025/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ MIGUEL LOBO, pelo Empreendimento HOTEL BELA VISTA, situado na cidade de Neópolis-Se, onde presta relevantes serviços a sociedade Neopolitana	Aprovado
031/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 026/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Excelentíssimo Senhor Vereador EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS, pelo aniversário ocorrido no dia 22.06.2020..	Aprovado
032/2020	João Andrade dos Santos	Moção Nº 027/2020 – Ao Pref. Municipal que faça o serviço de reparo e iluminação Pública nas Ruas dos Povoados Cacimbas, Mussuípe, Soldeiro e Pindoba.	Aprovado
003/2020	Edriel Beltrão dos Santos	Moção Nº 028/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares do Ex-Prefeito Municipal de Neópolis-SE JOSÉ TEIXEIRA ALVES FILHO, falecido no dia 27 de junho de 2020.	Aprovação
034/2020	João Andrade dos Santos	Moção 029/2020 -Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares da Professora MARIA HELENA CIRINO, ocorrido no dia 30 de julho de 2020.	Aprovado
0035/2020	João Andrade dos santos	Moção 030/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares do Ilmo. Sr CRISTENES TORRES, (Tio do Ex-vereador JOÃO PAULO GUEDES e do Irmão do Ex-Prefeito de Neópolis-SE CARLOS ROBERTO GUEDES TORRES), falecido no dia 27 de junho de 2020.	Aprovado
036/2020	João Andrade dos santos	Moção 031/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Aos Capoeiristas da Associação dos Capoeiristas da Passagem no Município de Neópolis SE, ocorrido no dia 03.08.2020.	Aprovado
037/2020	João Andrade dos Santos	Moção 032/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		VOTOS DE PARABÉNS Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE. CÉLIO LEMOS BEZERRA. Representando todos os Pais Neopolitanos, celebrado no dia 09.08.2020.	
038/2020	João Andrade dos Santos	Moção.033/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao EXMO.VEREADOR DA CÂMARA Municipal de Neópolis SE. VEREADOR DRº. JOSÉ LUIZ DE ARÚJO, Pelo aniversário celebrado no dia 08.08.2020.	Aprovado
039/2020	João Andrade dos Santos	Moção 034/2020- Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA FUNCIONÁRIA PÚBLICA DESTA CASA DE PODER LEGISLATIVO. ROSINEIDE DIAS DOS, Pelo aniversário celebrado no dia 15.08.2020.	Aprovado
040/2020	João Andrade dos Santos	Moção 035/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA PRESIDENTA DO SINTESE DE NEÓPOLIS SE. JOCIENE MATIAS AMORIM, Pelo DIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, celebrado no dia 06.08.2020.	Aprovado
041/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 036/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS AO ILMO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SE. ARMANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTO, Pelo DIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, celebrado no dia 06.08.2020.	Aprovado
042/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 037/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A todos os Profissionais da Saúde, do Município que se encontram atuando no Combate ao novo Corona vírus., Pelo DIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, celebrado no dia 05.08.2020.	Aprovado
043/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 038/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A DRª. PATRICIA PEREIRA SANTOS, pelo DIA DOS ADVOGADOS, celebrado no dia 11.08.2020.	Aprovado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

044/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 039/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A DRª. LUANA MACHADO TERTO, pelo DIA DOS ADVOGADOS, celebrado no dia 11.08.2020.	Aprovado
045/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 040/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A DRª. SAMARA WANDERLEY MONTEIRO, pelo DIA DOS ADVOGADOS, celebrado no dia 11.08.2020.	Aprovado
046/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 043/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DA SILVA PEIXOTO – D. MARIA COSTA DOS SANTOS,, Pelo DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, celebrado no dia 07.09.2020.	Aprovado
047/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 044/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao ILMO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS –ARMANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, representando a todos os Professores, Coordenadores e Profissionais da Educação no Município. ,Pelo DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, celebrado no dia 07.09.2020.	Aprovado
048/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 046/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao ILMO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS – ARMANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, representando a todos os Diretores, Professores, Coordenadores e Profissionais da Educação no Município, Pelo DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, na frente da Prefeitura Municipal de Neópolis, durante a execução do Hino Nacional Brasileira e hasteamento das Bandeiras do Brasil do Estado de Sergipe e do Município de Neópolis SE, celebrado no dia 07.09.2020.	Aprovado
049/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 047/2020 – Requer ao Secretário do Meio Ambiente municipal, que envie a Esta casa de poder, todas as ações executadas em 2018 e 2019, por esta Secretaria em nosso Município.	Aprovado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

050/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 048/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares da Professora ANA RUTE BASTOS E AO Srº. ALUISIO CARDOSO FILHO, mais conhecido como ZIZA DA LOTESE, pelo falecimento do seu filho BRUNO BASTOS CARDOSO, ocorrido no dia 06 de setembro de 2020.	Aprovado
051/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 049/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de Srº ANTONIO GOMES DA SILVA, conhecido como TATO de Chico Duda, que faleceu no dia 09 de setembro de 2020.	Aprovado
052/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 050/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de D. AUZELI BASTOS GOMES DOS SANTOS e o SRº. AGUINALDO GOMES, pelo falecimento do seu filho JOSIVAN	Aprovado
053/2020	João Andrade dos santos	Moção nº 051/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares da Srª. IRACEMA DOS SANTOS, conhecida como CEMA, que faleceu no dia 09 de setembro de 2020	Aprovado
054/2020	João Andrade dos Santos	Moção – nº 052/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR Aos familiares da Juíza de Direito da Comarca de Neópolis SE – Drª ROSIVAN MACHADO DA SILVA, pelo falecimento do Ilmo. Srº MARCELINO FERREIRA DA SILVA, que é muito querido pela população neopolitana e funcionários do Fórum de Neópolis, pelo Presidente da Câmara de Vereadores JOÃO ANDRADE DOS SANTOS e demais Pares. Bem como os amigos e parentes. Que ocorreu no dia 26 de setembro de 2020.	Aprovado
055/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 057/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilma. Sra. MARIA VÂNIA DOS SANTOS – defensora e Protetora da Causa dos Animais em situação de abandono em Neópolis SE.	Aprovado
055/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 058/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilma. Sra. PROFESSORA SAYLE MAGNO DE OLIVEIRA – defensora e Protetora da Causa dos Animais em situação de abandono em Neópolis SE.	
056/2020	João Andrade dos santos	Moção nº 059/2020– Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilma. Sra. VÂNIA DOS SANTOS – defensora e Protetora da Causa dos Animais em situação de abandono em Neópolis SE.	Aprovado
057/2020	João Andrade dos santos	Moção Nº 060/2020- Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DA SILVA PEIXOTO – D. MARIA COSTA DOS SANTOS, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
058/2020	João Andrade dos Santos	Moção Nº 061/2020 Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA PRESIDENTA DO SINTESE DE NEÓPOLIS SE. JOCIENE MATIAS AMORIM, representando a todos os Professores da Rede Estadual em Neópolis SE, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
059/2020	João Andrade dos Santos	Moção Nº062/2020- Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS AO ILMO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SE. ARMANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, representando a todos os Professores da Rede Municipal de Educação de Neópolis SE Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
060/2020	João Andrade dos santos	Moção Nº 063/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA DO COLÉGIO EDUCATIVO - CAE – D. MARIA ALANE CLEY ARAGÃO DE MELO SILVA, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
061/2020	João Andrade dos santos	Moção. Nº 064/2020 Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		consignados VOTOS DE PARABÉNS AO ILMO SRº. DIRETOR DO COLÉGIO PIRRALHO – GLADSTON MARQUES, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	
062/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 065/2020 Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilma. Sra. LEOZÂNGELA DOS SANTOS HONORATO – pelo aniversário comemorado no dia 14 de outubro de 2020	Aprovado
063/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 066/2020 Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. DIRETORA DO COLÉGIO ESPIRÍTO SANTO – D. MARIA AUXILIADORA VIEIRA, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
064/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 067/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE AGNALTO PACHECO – MARIA CARLEANE DE FRANÇA MONTEIRO, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo DIA DOS PROFESSORES, celebrado no dia 15.10.2020.	Aprovado
065/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 073/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A ILMA SRA. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE AGNALTO PACHECO – MARIA CARLEANE DE FRANÇA MONTEIRO, representando a todos os Professores desta conceituada Escola, Pelo 4º Lugar alcançado no IDEB das Escolas Estadual no ano de 2020.	Aprovado
066/2020	João Andrade dos santos	Moção nº 073/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Srº. JOSÉ DA SILVA PINHEIRO – aniversário no dia 22 de	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		outubro de 2020 – pelo aniversário comemorado no dia 22 de outubro de 2020	
067/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 074/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Srº. JOSÉ DA SILVA PINHEIRO – aniversário no dia 22 de outubro de 2020 – pelo aniversário comemorado no dia 22 de outubro de 2020	Aprovado
068/2020	João Andrade dos Santos	Moção Pesar nº 075/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Srº. Pe. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA e aos demais Fieis que compõem a membresia desta Conceituada Igreja Matriz de Neópolis SE – pelo aniversário da Igreja Católica de Neópolis SE, no dia 18 de outubro de 2020.	Aprovado
069/2020	João Andrade dos Santos	Moção de pesar nº 076/2020 – Aos familiares do falecido Zé Rele. Nos termos do Art. 120, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARROS, mais conhecido como ZÉ RELÉ, que faleceu no dia 07 de dezembro de 2019.	Aprovado
070/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 077/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Drº. FRANCISCO ANTUNES, Médico Oftalmologista em Neópolis SE, pelo dia do Médico ocorrido no dia 18 de outubro de 2020.	Aprovado
071/2020	João Andrade dos Santos	Moção de Pesar nº 078/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que seja consignando VOTOS DE PESAR aos familiares do SR. FRANCISCO BARBOZA DE LEMOS, conhecido como SEU TATÁ, Homem honesto, trabalhador, pai, avó, Bisavó. Irmão do Ex Prefeito de Neópolis SE, in Memória de ZEQUINHA BARBOZA DE LEMOS e tio do atual Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA, exemplo para todos os Neopolitanos, que faleceu no dia 19 de outubro de 2020	Aprovado
072/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 079/2020 –. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Drº. GEORGE WILIAN QUEIROZ, Médico Clínico Geral na Clínica Glamed	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		em Neópolis SE, pelo dia do Médico ocorrido no dia 18 de outubro de 2020.	
073/2020	João Andrade dos Santos	MOÇÃO Nº 080/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Srº. PASTOR – ENILTON SILVA, pelo seu aniversário ocorrido no dia 24 de outubro de 2020.	Aprovado
074/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 081/2020- Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A Ilma. Srª. – PROFESSORA RAILDES RODRIGUES BEZERRA, pelo seu aniversário ocorrido no dia 22 de outubro de 2020	Aprovado
075/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 082/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilmo. Srº. – PROFESSOR DENIS DA SILVA SANTOS, filho de Francolino e Irmão da Professora Thais, pelo seu aniversário que ocorrerá no dia 02 de novembro de 2020.	Aprovado
076/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 083/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Exmo. Srº. – VEREADOR MANOEL GABRIEL BISPO SANTOS, pelo seu aniversário que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2020.	Aprovado
077/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 086/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, representando a todos os funcionários Públicos do Município de Neópolis SE, comemorado no dia 28 de outubro de 2020.	Aprovado
078/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 087/2020 Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Srº. Radialista e repórter da FM 104,9 Neópolis FM – EDVALDO DOS SANTOS, mais conhecido como EDVALDO DO SOLDEIRO, pelo seu aniversário comemorado no dia 27 de outubro de 2020.	Aprovado
079/2020	João Andrade dos Santos	Moção de Pesar nº 088/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		que seja consignando VOTOS DE PESAR aos familiares de D. MARIA ZILDA PEREIRA SANTOS, residente no Povoado Colônia Brasília, Município de Neópolis SE, que faleceu no dia 27 de outubro de 2020.	Aprovado
080/2020	João Andrade dos santos	Moção nº 090/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Exma. Vereadora Srª. MARLI DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, pelo seu aniversário no dia 13.11.2020, pelo seu aniversário comemorado no dia 13 de novembro de 2020.	Aprovado
081/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 089/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Sonoplasta desta Casa do Legislativo Srº. JOEL DOS SANTOS, pelo seu aniversário comemorado no dia 11 de novembro de 2020.	Aprovado
082/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 091/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Ilma. Srª. MARRIA VÂNIA DOS SANTOS, esposa do Pastor Valfran, que é Professora e defensora da causa dos Animais que vivem em situação de abandono. Pelo seu aniversário no dia 10.11.2020, pelo seu aniversário comemorado no dia 10 de novembro de 2020.	Aprovada
083/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 092/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Srº. Vereador CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, pelo seu aniversário no dia 19.11.2020.	Aprovado
084/2020	João Andrade dos Santos	Moção nº 093/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que seja consignando VOTOS DE PESAR aos familiares de D. MARIA LUIZA SANTOS. Mãe da Ex Conselheira Tutelar Maria de Lurdes dos Santos, mais conhecida como LURDINHA DA PASSAGEM, que faleceu no dia 20 de novembro de 2020 no Município de Neópolis SE.	Aprovado
085/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 011/2020 O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração da	Aprovado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Prefeitura Municipal de Neópolis-SE, JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES, que seja enviado a Esta Casa Legislativa todos os débitos do Município de Neópolis-SE para com o INSS, nas gestões de 2004-2008 – 2008 – 2009 – 2012 – 2012 – 2016 – Bem como o débito atualizado e os nomes dos respectivos gestores	
086/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 012/2020 –refeito Municipal de Neópolis-SE - . Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público	Aprovado
087/2020	João Andrade dos santos	Requerimento nº 021/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Neópolis-SE, JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES, que envie a Esta Casa Legislativa a Resposta do Ofício nº 011/2020 de 17 de fevereiro de 2020, sobre todos os débitos do Município de Neópolis-SE para com o INSS, nas gestões de 2004-2008 – 2008 – 2009 – 2012 – 2012 – 2016 – Bem como o débito atualizado e os nomes dos respectivos gestores .	Aprovado
088/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 022/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr.º Secretário de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Neópolis, DR. FÁBIO AMORIM DO CARMO, que seja enviado a Esta Casa Legislativa todos os débitos do Município de Neópolis-SE para com o INSS, nas gestões de 2004-2008 – 2008 – 2009 – 2012 – 2012 – 2016 – Bem como o débito atualizado e os nomes dos respectivos gestores .	Aprovado
089/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 023/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja colocado um poste de rede elétrica, no Loteamento Cidade Nova, na lateral da Casa de Nilo pedreiro, sentido ao fundo da casa, na Cohab 3, na Cidade de Neópolis.	Aprovado
090/2020	João Andrade	Requerimento nº024/2020 – O Vereador que esta	



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	dos santos	subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Presidente da DESO em Aracaju SE, Ilmo. Sr. DR. CARLOS FERNANDO DE MELO NETO. que seja concluído o serviço da Caixa d'água na COHAB 3, onde a parte da base, que foi feito pela Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a parte que ficou para a DESO fazer até o presente momento não foi feito, requeiro ao Ilmo. Sr. DR. CARLOS FERNANDO DE MELO NETO. Que autorize o serviço dentro de um prazo mínimo o que dará melhor qualidade de vida aos moradores daquela comunidade.	Aprovado
091/2020	João Andrade dos santos	Requerimento nº 025/2020 – O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Presidente da DESO em Aracaju SE, Ilmo. Sr. DR. CARLOS FERNANDO DE MELO NETO. que seja concluído o serviço da Caixa d'água na COHAB 3, onde a parte da base, que foi feito pela Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a parte que ficou para a DESO fazer até o presente momento não foi feito, requeiro ao Ilmo. Sr. DR. CARLOS FERNANDO DE MELO NETO. Que autorize o serviço dentro de um prazo mínimo o que dará melhor qualidade de vida aos moradores daquela comunidade.	Aprovado
092/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 026/20120– O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Presidente da DESO em Aracaju SE, Ao Ilmo. Sr. Gerente Operacional da DESO em Neópolis.SR. RICARDO CALZANS. Que seja concluído o serviço da Caixa d'água na COHAB 3, onde a base, que foi feito pela Prefeitura Municipal de Neópolis SE, cumprindo a sua parte do acordo com DESO. Que ficaria com o restante da Caixa D'água ficou para fazer e até o presente momento não foi feito, requeiro ao Ilmo. Sr. RICARDO CALAZANS. Que observe o que falta para a sua conclusão, o que dará melhor qualidade de vida aos moradores daquela comunidade.	Aprovado
093/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 029/2020 – O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial em	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Neópolis. SR. JULIANO FERRAZ DE PAULA, que seja feito o serviço de iluminação pública completa, com a colocação de postes com lâmpadas, no condomínio Residencial Cidade Nova, na COHAB 2, tendo como ponto de referência o terreno de Srº JOÃO DA CARNE e dos filhos de JOBSON e de JERONIMO carroceiro, onde tem alguns barracos, pois faz muito tempo que está na escuridão, sem ter o fornecimento de energia.	Aprovado
094/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 030/20120 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja colocado um poste de rede elétrica, no Loteamento Cidade Nova, na lateral da Casa de Nilo pedreiro, sentido ao fundo da casa, na Cohab 3, na Cidade de Neópolis	Aprovado
095/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 031/20120– O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja colocado um poste de rede elétrica, na Rua A, em frente à Casa de Arquem e do Irmão Ney da Assembléia de Deus Madureira, na Cohab 2 na Cidade de Neópolis.	Aprovado
096/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 032/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial em Neópolis. SR. JULIANO FERRAZ DE PAULA, que seja colocado um poste de rede elétrica, na Rua A, Cohab 2, em frente à Casa de Arquem e do Irmão Ney da Assembléia de Deus Madureira, na Cidade de Neópolis.	Aprovado
097/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 033/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial em Neópolis. SR. JULIANO FERRAZ DE PAULA, que seja colocado um poste de rede elétrica, no Loteamento Cidade Nova, na lateral da Casa de Nilo pedreiro, sentido	Aprovado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		ao fundo da casa, na Cohab 3, na Cidade de Neópolis.	
098/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 034/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja construído um abrigo para acolhimento de animais de pequeno porte, a saber Cães, gatos. Bem contratação de profissionais especializados nesta área na Cidade de Neópolis.	Aprovado
099/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 035/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja promovido pela Prefeitura Municipal de Neópolis-SE, via SECRETÁRIA DE OBRAS, um curso de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, tipo RETRO ESCAVADEIRA, TRATORISTA DE GRADE e ESTEIRA, OPERADOR DE PATROL, SHOVE.	Aprovado
100/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 037/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial da ENERGISA em Neópolis. SR. JULIANO FERRAZ DE PAULA, que seja colocado alguns postes de rede elétrica no Loteamento Cidade Nova na Rua B, em frente à Casa de JEFERSON MOTO TAXI, na Cidade de Neópolis.	Aprovado
101/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 038/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário de Obras MÁRIO LOBO, que seja feito o serviço de CALÇAMENTO completo, na RUA A , na COHAB 2, tendo como ponto de referência o terreno de Srº JOÃO DA CARNE e dos filhos de JOBSON e de JERONIMO carroceiro, onde tem algumas casas, pois faz muito tempo que está sem pavimentação.	Aprovado
102/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 039/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO EMOS BEZERRA, e ao Secretário de Obras MÁRIO LOBO, que seja construído uma CRECHE, ao lado da Quadra de Esportes, daquela comunidade, na COHAB 3. onde melhor se adequar e ter livre acesso.	Aprovado
103/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 041/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário de Obras do Município, MÁRIO LOBO, que seja construída uma Praça, na frente da casa do Senhor AMABILHO na Rua Bela Vista, sentido Japãozinho e entrada da COHAB 3.	Aprovado
104/2020	João Andrade dos Santos	Requerimento nº 042/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário de Obras do Município, MÁRIO LOBO, que seja construído um Redutor de velocidade na entrada do JAPOÃOZINHO, para dar maior segurança aos moradores daquela localidade, mais especificamente no Japãozinho e entrada da COHAB 3.	Aprovado
105/2020	João Andrade dos Santos	Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020 de 25/08/2020 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Dispõe sobre Doação de imóvel, um terreno, de Propriedade do Município de Neópolis Se, para construção de um Abrigo Municipal para amparo de animais pequenos e médio porte, a saber cães, gatos, em situação de abandono e maus tratos, E TAMBÉM SEGUE EM ANEXO CÓPIAS DE ABRIGOS PARA ANIMAIS e dá outras Providências. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis em 15 de setembro de 2020	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
106/2020	João Joaquim Neto	Observação: O Vereador Não teve Proposituras Apresentadas durante o Ano Letivo 2020, mas participou ativamente em todos os Trabalhos Ordinários e Extras a que foi solicitado o seu parecer.	*****
107/2020	José Luiz de Araújo	Requerimento nº 028/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o plenário, solicita Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE Exmo. Sr. CELIO LEMOS BEZERRA, a construção de dois redutores de Velocidade, no Povoado ALTO DO SANTO ANTÔNIO, na Rua A e Rua B, no Município de Neópolis SE	Aprovado
108/2020	José Luiz de Araújo	Requerimento de nº 043/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o plenário, Requer Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Neópolis CELIO LEMOS BEZERRA, a Suspensão e fixação da Caixa d’água do Povoado Mata das Varas, no Município de Neópolis SE.	Aprovado
109/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Indicação nº021/2020 – Nos termos do Art. 107, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e depois de ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, CÉLIO LEMOS BEZERRA , que sejam construídos três redutores de velocidade, na Rua do Bomfim, em Neópolis-SE.	Aprovado
110/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Moção nº041/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao DRº. VINICIUS MOTA, pelo DIA DOS ADVOGADOS, celebrado no dia 11.08.2020.	Aprovado
111/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Moção nº 042/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao DRº. PAULO VINICIUS RIBEIRO BRANDÃO, pelo DIA DOS ADVOGADOS, celebrado no dia 11.08.2020.	Aprovado
112/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Requerimento nº 036/2020 – O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, Conjugado com o Art. 50 da constituição Federal e depois de ter sido ouvido pelo plenário, Requeiro que a Vossa Excelência. O Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		BEZERRA e o Srº MÁRIO LOBO, Secretário de Obras do Município de Neópolis, que seja construído redutores de velocidade no Povoado Betume, assim discriminados: dois(2) na Rua São Francisco; dois(2) na Rua Duque de Caxias; Três na nova Avenida: um (1) em frente a Escola Zeca Pereira, um (1) em frente ao SESP e um(1) nas imediações do Loteamento do Srº. Durval.	
113/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Moção nº 056/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao ILMO. SR. IVAN DA SILVA JUNIOR. Pela promoção ao Cargo Terceiro de Sargento da Marinha do Brasil.	Aprovado
114/2020	Manoel Gabriel B. dos Santos	Moção nº055/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao ILMO. SR. JONDNEY ARAUJO RODRIGUES. Pela promoção ao Cargo Terceiro de Sargento da Marinha do Brasil.	Aprovado
115/2020	Manoel Augusto Vasconcelos Antunes.	Observação: O Vereador Não teve Proposituras Apresentadas durante o Ano Letivo 2020, mas participou ativamente em todos os Trabalhos Ordinários e Extras a que foi solicitado o seu parecer.	*****
116/2020	Maria Engracinda Teixeira Mariano	Requerimento nº 027/2020 - Observação: O Vereador Não teve Proposituras Apresentadas durante o Ano Letivo 2020, mas participou ativamente em todos os Trabalhos Ordinários e Extras a que foi solicitado o seu parecer.	Aprovado
117/2020	Marcelo dos Santos	Requerimento nº 001/2020 – Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja revisto a possibilidade de manter os cargos dos zeladores dos Cemitérios do Povoado Mussuípe.	Aprovado
118/2020	Marcelo dos Santos	Requerimento nº 015/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário de Educação do Município ARMANDO LUIZ VIERA DOS SANTOS, que seja visto a possibilidade de distribuir a merenda escolar aos alunos matriculados nas Escolas do Município durante o período da pandemia.	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

119/2020	Marcelo dos Santos	REQUERIMENTO nº 040/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer A ILMA. Srª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS-SE, Maria Jailrene Cardoso, que seja visto a possibilidade do carro que faz o transporte de pacientes de Neópolis e povoados para Aracaju, mude o roteiro e comece a passar pelos povoados Pindoba, Soldeiro, Mussuípe e Cacimbas, uma vez que essa rodovia já é asfaltada e não causa danos aos veículos que por ela trafega.	Aprovado
120/2020	Marcelo dos Santos	Requerimento nº 041/2020 Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer A ILMA. Srª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS-SE, Maria Jailrene Cardoso, que seja visto a possibilidade do carro que faz o transporte de pacientes de Neópolis e povoados para Aracaju, mude o roteiro e comece a passar pelos povoados Pindoba, Soldeiro, Mussuípe e Cacimbas, uma vez que essa rodovia já é asfaltada e não causa danos aos veículos que por ela trafega.	Aprovado
121/2020	Marcelo dos Santos	Indicação nº 001/2020 –Ao Prefeito Municipal de Neópolis-SE - Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta casa legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que tenha a intervenção da gestão em dar as condições aos times de futebol de Neópolis-SE, para que eles possam irrigar os gramados dos seus próprios campos de futebol.	Aprovado
122/2020	Marcelo dos Santos	Indicação 002/2020 – Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público ao Ilmo. Srº. Presidente Diretor da DESO, o Engenheiro Civil Drº. JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS, e ao Coordenador Operacional da Deso em Neópolis-SE, o Ilmo. Sr. RICARDO OLIVEIRA SANTOS, que quando na recuperação da Rua A Conjunto LUCIANO GOMES, no Povoado Mussuípe, assim que concluir colocar uma cobertura asfáltica.	Aprovado
123/2020	Marcelo dos Santos	Indicação nº 003/2020 – Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Obras, SR. MÁRIO LOBO, que seja construído um redutor de velocidade, em frente a QUADRA DE ESPORTE, próximo a Escola Municipal Francisco Duda da Silva, no povoado Mussuípe.	
124/2020	Marcelo dos Santos	Indicação nº 013/2020– Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Gerente Diretor Operacional da Energisa de Neópolis. SR. GIORELI DE SOUZA FILHO, que autorize o serviço de troca de Poste da Rede elétrica, localizado em frente a casa de nº 320, no Povoado Mussuípe.	Aprovado
125/2020	Marcelo dos Santos	Indicação nº 015/2020 – Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MÁRIO LOBO, para que sejam doadas horas de máquina do trator grade, para os produtores que cultivam as lavouras de milho verde. Uma vez que por conta da pandemia, muitos desses agricultores não conseguem vender suas produções por falta de mercado e com esse quantitativo de horas máquina se definem dias antes do início dos novos plantios.	Aprovado
126/2020	Marcelo dos Santos	Indicação de nº 018/2020 Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MÁRIO LOBO, para que sejam feito serviços de Capinagem, limpeza e pintura da Praça da Matriz , tapar buracos nas Ruas do Povoado Pindoba, em especial os buracos da Rua que fica em frente à quadra de esporte.	Aprovado
127/2020	Marcelo dos Santos	Indicação nº 019/2020 - Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MÁRIO LOBO, para que sejam feito serviço de reposição das lâmpadas queimadas das comunidades da zona Rural do Município de Neópolis-SE e neste mesmo ato em especial na Comunidade FLÔR DO BREJO, pois em visita que fiz a noite percebi a necessidade urgente na execução deste serviço.	Aprovado
128/2020	Marcelo dos	Moção 068/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Santos	VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados votos de parabéns a Srª ECIENE SANTOS DE MENEZES, pela organização da festa do dia das crianças, realizada na COHAB VELHA no POVOADO MUSSUÍPE EM NEÓPOLIS SE, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2020.	Aprovado
129/2020	Marcelo dos Santos	Moção nº 069/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados votos de parabéns a Srª EDIENE SANTOS DE MENEZES, pela organização da festa do dia das crianças, realizada na COHAB VELHA no POVOADO MUSSUÍPE EM NEÓPOLIS SE, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2020.	Aprovado
130/2020	Marcelo dos Santos	Moção nº070/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados votos de parabéns a Srª JOCINEIDE SANTOS DE MENEZES GOMES, pela organização da festa do dia das crianças, realizada na COHAB VELHA do POVOADO MUSSUÍPE EM NEÓPOLIS SE, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2020.	Aprovado
131/2020	Marcelo dos Santos	Moção nº071/2020 – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados votos de parabéns a Srª DANIELA MENEZES DOS SANTOS, pela organização da festa do dia das crianças, realizada na COHAB VELHA no POVOADO MUSSUÍPE EM NEÓPOLIS SE, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2020.	Aprovado
132/2020	Marcelo dos Santos	Moção nº 072/2020 - Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados votos de parabéns a Srº RONALD FAGNER SANTOS, pela organização da festa do dia das crianças, realizada na COHAB VELHA do POVOADO MUSSUÍPE EM NEÓPOLIS SE, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2020.	Aprovado
133/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Requerimento nº 014/2020 - O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário desta Casa Legislativa Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA. Que autorize que seja feito o serviço de reparo na iluminação pública e conserto de um Poste da Rede elétrica que fica em frente a Escola Municipal do Povoado Tenório.	Aprovado
134/2020	Marli Fátima da	Requerimento nº 042/2020- O Vereador que esta subscreve, requer que, após	



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Costa Vieira	tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário desta Casa Legislativa Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA. Que autorize o envio do carro Fumacé, para ser usado no combate de Mosquitos, nos horários vespertinos no Povoado Novo Horizonte, Município de Neópolis SE.	Aprovado
135/2020	Marli de Fatima Costa Vieira	Requerimento nº 043/2020- O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário desta Casa Legislativa Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA. Que autorize que seja feito o serviço de troca de lâmpadas, nos postes da Rede Elétrica, na Av. Major Gomes Assunção, mais especificamente em frente a Loja Nascimento e ao Escritório de Murilo Contabilidade na cidade de Neópolis SE.	Aprovado
136/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Indicação nº 014/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, que depois de ter sido ouvida pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja concedido a acessibilidade de internet gratuita para os estudantes do Município de Neópolis.	Aprovado
137/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Indicação nº 20/2020 - Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, que depois de ter sido ouvida pelo plenário, solicito ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de troca de Lâmpadas queimadas nos Postes e reparo na iluminação Pública das Ruas do Mercado e da Rua São Paulo no Povoado Betume, Município de Neópolis SE.	Aprovado
138/2020	Marli de Fatima Costa Vieira	Moção 020/2020- . Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, ao Exmo. Sr. EDVALDO NOGUEIRA, pelo aniversário da cidade de Aracaju no dia 17 de março de 2020.	Aprovado
139/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Moção nº 27/2020- Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, a ilustríssima Senhora Diretora do	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Centro Educacional José da Silva Peixoto, D. MARIA COSTA, pelo aniversário, ocorrido no dia 28 de junho de 2020.	
140/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Moção nº 29/2020 -. Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Srº. Pároco Da Igreja Matriz Santo Antônio. Pe. JOSÉ RAIMUNDO DE ASSIS, pelo DIA DO PADRE, celebração no dia 08 de agosto de 2020.	Aprovado
141/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Moção nº 41/2020 - Nos termos do Artigo 107, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares de MARIA CLEDIA POSSIDONIO DA SILVA, que faleceu no dia 15 de agosto de 2020	Aprovado
142/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Moção nº 45/2020 - Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Srº. Professor MORRIS ALBERT MARQUES, representando aos Professores de Educação Física no Município de Neópolis SE, pelo início da Semana da Pátria, Dia do profissional de educação Física e Dia Mundial de Oração pelo cuidado da Criança, comemorado desde o dia 01 de setembro de 2020.	Aprovado
143/2020	Marli de Fátima Costa Vieira	Moção nº 52/2020 Nos termos do Artigo 107 inciso IX do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, a ilustríssima Senhora Diretora do Centro Educacional José da Silva Peixoto, D. MARIA COSTA, pelo Ideb 2020, alcançando a meta 5,9 ficando em o 1º lugar no Estado de Sergipe, com a meta.	Aprovado
144/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 097/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	Aprovado
145/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 098/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. MANOEL GABRIEL BISPO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

146/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 099/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	APROVADO
147/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 100/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. JOÃO JOAQUIM NETO, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	Aprovado
148/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 101/2020 -, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Exma. Vereadora Srª. MARIA ENGRACINDA TEIXEIRA MARIANO, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	Aprovado
149/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 102/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Exma. Vereadora Srª. MARLI DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato parlamentar de 2017 a 2020.	Aprovado
150/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 103/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. EDVALDO DA SILVA TERTO, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2019 a 2020.	Aprovado
151/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 104/2020 - requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. MARCELO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	Aprovado
152/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 105/2020 requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Exmo. Vereador Srº. JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de Poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2017 a 2020.	APROVADO
153/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	MOÇÃO 107/2020 - Ao Exmo. Vereador Srº. JOÃO JOAQUIM NETO, pela sua vida dedicada durante vários anos de mandatos aos trabalhos Parlamentares desta Casa de Poder,, os quais nos enchem de orgulho e deixamos o exemplo de dedicação exclusiva e honestidade para a futura geração de edis.	APROVADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

154/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020 – de autoria de JOÃO ANDRADE DOS SANTOS - PROJETO DE LEI 007/2020 DE 25/08/2020</p> <p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.</p> <p>Faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.</p> <p>Art. 1º Passa a Denominar-se “ Praça ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, o próprio público municipal, situado na localidade conhecida como Rua da Entrada, trecho à margem do Rio São Francisco, zona urbana desta cidade. Parágrafo único. A secretaria Municipal de Obras, urbanismo, Transporte e Trânsito, logo após a sanção desta Lei; tomarás as medidas cabíveis para a fixação da placa denominativa do homenageado.</p> <p>Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis em 07 de dezembro de 2020</p> <hr/> <p>JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Vereador</p>	Aprovado
155/2020	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p>EMENDA MODIFICATIVA 001/2020 – de Autoria do vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS - EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 De 24 de novembro de 2020</p> <p>EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1035/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, MODIFICA O ART. 2º - DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Nos termos do Art. 116, § 5º do Regimento Interno. Altere-se o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 1035, de 28 DE FEVEREIRO DE 2020, passando a ter a seguinte redação:</p> <p>Art. 2º - Onde ler A Associação de Pais e Amigos dos</p>	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Deficientes de Neópolis – APADEN, a partir da aprovação e sanção desta Lei, terá um prazo de 02 (dois) anos para a construção de sua sede..... Passa a ter a seguinte redação sobre o prazo de 02 (dois) anos para 04 (quatro anos), sob pena de reincorporação do referido imóvel ao patrimônio Público do Município, sem que haja nenhuma espécie de indenização.</p> <p>Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sala das Sessões Câmara Municipal de Neópolis (SE), 24 novembro de 2020.</p> <p>_____ JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Vereador</p>	
156/2020	MARCELO DOS SANTOS	<p>MOÇÃO 106/2020 –de autoria do vereador MARCELO DOS SANTOS - requer que sejam consignados votos de parabéns, AO EXMO. VEREADOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados no Legislativo nesta Casa de poder, durante o mandato Parlamentar nos anos de 2016 a 2020.</p>	Aprovado
157/2020	JOÃO ANDREDE DOS SANTOS	<p>PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020 de autoria do vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS - PROJETO DE LEI 005/2020, DE 25/08/2020</p> <p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.</p> <p>Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.</p> <p>Art. 1º Dispõe sobre doação de imóvel, um terreno, de Propriedade do Município de Neópolis Se, para construção de um Abrigo Municipal para amparo de animais pequenos e médio porte, a saber cães, gatos, em situação de abandono e maus tratos, E TAMBÉM SEGUE EM ANEXO CÓPIAS DE ABRIGOS PARA ANIMAIS e dá outras Providências.</p>	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis em 15 de setembro de 2020</p> <hr/> <p>JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Vereador</p>	
158/2020	MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES	<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 004/2020 – de autoria do vereador MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES - PROJETO DE LEI 004/2020 DE 25/08/2020</p> <p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.</p> <p>Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.</p> <p>Art. 1º Dispõe sobre a denominação espaço público, que a Travessa localizada na Rua da Paz, mais especificamente onde fica o Bar de Creuza, seja denominada com o nome do SRº. ANTÔNIO DOS SANTOS, mais conhecido com BURRA DOIDA. Município de Neópolis-SE e dá outras Providências.</p> <p>Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis em 25 de agosto de 2020</p> <hr/> <p>MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES Vereador</p>	Aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4 – O Controle Interno Municipal, cuja missão principal é exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, bem como, salvaguardar o patrimônio público por meio do controle efetivo da receita e da despesa, com a finalidade de assegurar os planos e políticas da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

5 – Neste Relatório de Gestão, são ressaltados os aspectos de maior relevância nas atribuições da Câmara Municipal, inclusive os relacionados com a receita e da despesa, diante dos valores que lhes foram atribuídos no orçamento geral do município para o exercício de 2020 foi de R\$ 2.425.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco reais), através da Lei nº 1046, de 11 de dezembro de 2019.

III – Do Orçamento

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 2.390.000,00
- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 35.000,00

IV – DA EXECUÇÃO

IV.1 – Das Receitas

IV.1.1 – Das Receitas Orçamentárias

No exercício não foram registradas Receitas orçamentárias.

IV.1.2 – Das Receitas Extra orçamentárias

Houveram ingressos extra-orçamentários, sendo os de maior relevância foram os originados de Repasses Financeiros transferidos Recebidos da Prefeitura, num montante de R\$ 1.893.948,27 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), este a título de Duodécimos e R\$ 15.158,78 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e oito centavos) para cobertura de despesas com **INATIVOS**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os demais ingressos tiveram origem de Retenções/Consignações totalizaram R\$ 346.642,05 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), incluído o saldo inicial de R\$ 87,45 (oitenta e sete reais, quarenta e cinco centavos), da mesma forma, os recolhimentos/pagamentos foram de igual valor, inexistindo saldos de valores a recolher ao encerrar o exercício, conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÕES DE VALORES RETIDOS E RECOLHIDOS

ESPECIFICAÇÕES	SALDO INICIAL	VALORES RETIDOS	VALORES RECOLHIDOS	SALDO A RECOLHER
INSS		105.664,40	105.664,40	0,00
IMPOSTO DE RENDA	87,45	104.105,10	104.192,55	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		117.082,76	117.082,76	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA		12.534,00	12.534,00	-
TERMO DE CONDUTA		2.793,84	2.793,84	-
ISS		4.374,50	4.374,50	
TOTAIS	87,45	346.554,60	346.642,05	0,00

IV.2 – Das Despesas

IV.2.1 – Abertura De Crédito

No exercício houve abertura de Crédito Adicional, no valor de R\$ 57.380,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), com cobertura em igual valor originados de reduções de dotações da própria unidade, mantendo o valor orçamento sem qualquer alteração em sua totalidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

IV.2.2—Das Movimentações Orçamentárias e Financeiras:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA PREVISTA	AUTORIZADA FINAL	EXECUÇÃO /EMPENHO	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO A EMPENHAR
1	CÂMARA DE NEÓPOLIS	2.390.000,00	2.390.000,00	1.941.895,50	1.941.895,50	1.941.895,50	523.832,15
1001	AQUIS.MOB.EQUIP.VEIC P/CÂMARA	20.000,00	20.000,00	13.194,00	13.194,00	13.194,00	6.806,00
4490.52.00	Equip. e Material permanente	20.000,00	20.000,00	13.194,00	13.194,00	13.194,00	6.806,00
1002	REFORM.DO PRÉDIO DA CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0	0	0	15.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00
2001	MANUT. DOS SERV. DA CÂMARA	2.390.000,00	2.390.000,00	1.887.973,85	1.887.973,85	1.887.973,85	502.026,15
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	20.000,00	20.000,00	15.158,78	15.158,78	15.158,78	4.841,22
3190.11.00	Venc. e vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.211.611,46	1.211.611,46	1.211.611,46	288.388,54
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	320.000,00	320.000,00	255.839,09	255.839,09	255.839,09	64.160,91
3190.16.00	Outras Desp. Variáveis-P civil	1.000,00	1.000,00				1.000,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00				10.000,00
3190.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	10.000,00	4.000,00				4.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restrit. Trabalhistas	1.000,00	1.000,00				1.000,00
3390.14.00	Diárias Civil	80.000,00	61.380,00	61.380,00	61.380,00	61.380,00	0
3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00	25.000,00	10.183,74	10.183,74	10.183,74	14.816,26
3390.33.00	Passagens e Desp. c/locomção	60.000,00	30.000,00				30.000,00
3390.35.00	Serv. de Consultoria	180.000,00	180.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	17.000,00
3390.36.00	Outros Serv.de Terceiros-P Físicas	10.000,00	30.000,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	15.510,00
3390.39.00	Outros Serv. de Terc-P. Jurídica	130.000,00	158.620,00	117.275,78	117.275,78	117.275,78	41.344,22
3390.40.00	Serviços de Tecnol. da Inf. e Com.-PJ	35.000,00	41.000,00	39.035,00	39.035,00	39.035,00	1.965,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00				1.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00				1.000,00
3390.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00				5.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00				1.000,00
TOTAIS		2.425.000,00	2.425.000,00	1.901.167,85	1.901.167,85	1.901.167,85	523.832,15



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Conforme demonstrativo acima, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 1.901.167,85 (hum milhão, novecentos e hum mil, cento e sessenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), sendo em sua totalidade liquidada e paga.

V- Balancetes Mensais

Os balancetes que compreenderam o exercício, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os mesmos se encontram formalizados de acordo com a legislação pertinente.

VI – Dos Pagamentos

Os pagamentos são efetuados através de Ordens de Crédito eletronicamente em favor de conta(s) do(s) respectivo(s) credor (es), com assinatura eletrônica do Presidente da Câmara conjuntamente com representante da Tesouraria.

VII – Do Controle Financeiro

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente automatizado, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

O saldo escriturado em livro, da Conta corrente 300.118-7 do Banco do Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o exercício, saldo apresentado na conta corrente 300.118-7 do Banco do Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o trimestre, foi de R\$ 0,00 (zero), em decorrência da devolução de saldo feita para o Poder Executivo, no valor de R\$ 7.851,75 (sete mil, oitocentos e cinquenta e hum mil, setenta e cinco centavos). Quanto a saldo no Caixa/moeda se apresentou com R\$ 0,00 (zero).

VIII – Do Patrimônio

VIII.1 – Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais. Ao encerrar o exercício apresentou um saldo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

patrimonial no exercício foi de R\$ 88.686,21 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais, vinte e hum centavos), conforme resumo a seguir:

Saldo inicial	Incorporações no exercício (+)	Baixas decorrer exercício (-)	no do	Saldo ao encerrar o exercício
75.492,21	13.194,00	0,00		88.686,21

VIII.2 – Bens Imóveis

Encontra-se registrado contabilmente em imóveis da Câmara, o valor de R\$ 85.905,69 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais, sessenta e nove centavos).

Saldo inicial	Incorporações no exercício (+)	Baixas decorrer exercício (-)	no do	Saldo ao encerrar o exercício
53.994,88	31.910,81	0,00		85.905,69

VIII.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio, porém, através de processo licitatório foi locado 01 (um) veículo, tipo automóvel, para utilização nos serviços da Câmara.

VIII.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item. O saldo contábil ao encerrar o exercício foi de R\$ 6.706,96 (seis mil, setecentos e seis reais, noventa e seis centavos).

VI – Dos Gastos com Pessoal

O total gasto geral com pessoal, tomando como base o valor liquidado, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores, pessoal ativo, foi no valor de R\$ 1.211.611,46 (hum milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e onze reais, quarenta e seis centavos), excluídas as obrigações patronais e pessoal inativo. Comparando este valor para apuração do limite de 70%, tendo sido o total dos Repasses a título de Duodécimos, que foi R\$ 1.893.948,27 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), representou o equivalente a 63,97%, indicando num percentual devidamente enquadrado às normas, já que o limite é de no máximo, 70%, conforme quadro a seguir:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (com base no Repasse/Duodécimo)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	1.211.611,46
1.Gasto Geral com Pessoal	1.482.609,33
2.Pessoal Inativo (-)	(-) 15.158,78
3. Obrigações Patronais (-)	(-) 255.839,09
II - Valor dos Repasses/Duodécimos (exceto o destinado para despesa com inativos)	1.893.948,27
III - Percentual apurado (I ÷ II)	63,97%

VI.2 – APURAÇÃO DO LIMITE EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O Gasto Geral com Pessoal foi da ordem de R\$ 1.482.609,33, este comparado com a Receita Corrente Líquida, que foi de R\$ 46.827.019,14, indicou 3,17%, portanto 2,83% inferior ao Limite Máximo permitido para o Poder Legislativo de 6%. Assim demonstrado:

APURAÇÃO DO LIMITE GERAL DE GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Total Gastos com Pessoal	1.482.609,33
1.Vencimentos e Subsídios (Pessoal Ativo)	1.211.611,46
2.Pessoal Inativo	15.158,78
3. Encargos Sociais	255.839,09
II. Receita Corrente Líquida	46.827.019,14
III.Limite da LRF com Gasto Geral com Pessoal (I÷II) - (Limite legal 6%)	3,17%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.); o mesmo ocorrendo com os 30% dos subsídios de Deputados Estaduais e com o limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos.

VII – Licitação/Contratos/Convênios- no exercício apresentaram o seguinte comportamento:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROCESSOS LICITATÓRIOS/CONTRATOS	QUANT.
1. Registro de Preços (processo aditado em abril/2020)	1
2. Inexigibilidade de Licitação	3
2. Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II	1
3. Contratos	4

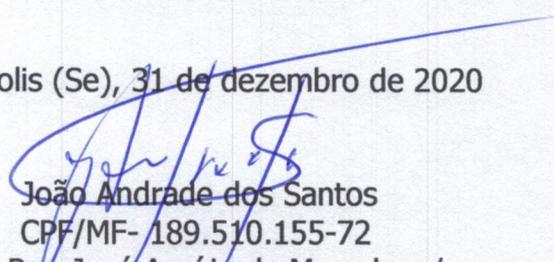
Sendo que todas as ocorrências se encontram instruídas em conformidade com as normas.

VIII – CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2020, levando-se em consideração as despesas realizadas pela Câmara Municipal, a Administração procurou exercer suas atividades pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o Município durante a nossa gestão.

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2020.

Neópolis (Se), 31 de dezembro de 2020


João Andrade dos Santos
CPF/MF- 189.510.155-72
Rua José Araújo de Macedo, s/n
CEP-49.480-000, Centro Neópolis/Se